



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 35.335, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DESCONSTITUI O ATO DE NOMEAÇÃO** da candidata **MÁRCIA TAÍS FURTADO**.

**GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE**, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Portaria n.º 35.200, de 27 de janeiro de 2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

**CONSIDERANDO** o item 16.4 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 251-01/2025, de 26 de maio de 2025 e Decreto n.º 12.872, de 05 de julho de 2022 e alterações;

**CONSIDERANDO** que, no âmbito do procedimento de investidura, foi verificado o não atendimento aos requisitos legais e regulamentares exigidos para a posse no referido cargo;

**RESOLVE:**

Desconstituir o Ato de Nomeação da candidata **MÁRCIA TAÍS FURTADO**, nomeada pela Portaria n.º 35.200, de 27 de janeiro de 2026, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2026.

**GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE**,  
Vice-Prefeito em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

**PATRICIA HAENSSGEN**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_